



## INDICAÇÃO 357/2026

**INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE INTERMEDIE COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE E A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ, PARA A IMPLANTAÇÃO DE BASES DESCENTRALIZADAS DO SAMU NA REGIÃO DA VS-10 E NO COMPLEXO PALMARES, ALÉM DO ENVIO DE MOTOLÂNCIAS, COM FINALIDADE DE AGILIZAR O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, AMPLIAR A COBERTURA DOS SERVIÇOS E PROPORCIONAR MAIOR EFICIÊNCIA E RAPIDEZ NO SOCORRO À POPULAÇÃO**

**AUTOR: LÉO MÁRCIO.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

**Indico**, com base nos artigos 199 a 201 do regimento interno desta Casa, após cumprido o devido rito regimental desta casa, que o Poder Executivo interceda junto aos órgãos supracitados, por meio da sua competência, para a criação e instalação de bases descentralizadas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), nas regiões da complexo VS-10 e do complexo Palmares.



---

## JUSTIFICATIVA

Nobres vereadores e vereadoras, trago hoje perante os senhores e senhoras, uma pauta de extrema importância para concretizarmos melhorias no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU e, conseqüentemente, atendermos com mais agilidade, eficiência e dignidade os munícipes de nossa cidade.

No ano de 2023, por meio de requerimento, solicitamos que à mesa diretora enviasse ofício ao Ministério da Saúde e a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará, para a instalação das referidas bases descentralizadas do SAMU, e hoje, mais uma vez, agora por meio de indicação, solicitamos a realização desse importante avanço para o fortalecimento da estrutura da saúde pública, especialmente dos serviços de urgência e emergência

Devido ao crescimento populacional acelerado e expansão urbana contínua, com o surgimento de novos bairros e comunidades cada vez mais distantes da região central da cidade, o tempo-resposta do SAMU em localidades mais afastadas, como Palmares, VS-10, Vila Paulo Fonteles, Cedere, Onalício Barros, Vila Sansão, Geladinho, Santa Cruz, Carimã, Valentim Serra e adjacências, acaba sendo comprometido em razão da distância geográfica e do intenso fluxo de veículos nas vias urbanas.

Nesse sentido, a implantação de bases descentralizadas do SAMU representa medida essencial para garantir maior agilidade nos atendimentos, possibilitando resposta mais rápida em situações de urgência e emergência, aumentando significativamente as chances de sobrevivência dos pacientes atendidos.

Insta frisar que as bases solicitadas deverão possuir estrutura mínima adequada ao funcionamento do serviço, contendo ambulância, equipe de atendimento, sala de repouso, banheiros, sala de estar, copa, almoxarifado, depósito de materiais de limpeza, área de armazenamento de medicamentos e estacionamento para ambulâncias.



Além disso, torna-se necessária a disponibilização de motolâncias para o município de Parauapebas. As motolâncias consistem em motocicletas adaptadas para atendimento pré-hospitalar, conduzidas por profissionais de saúde treinados e equipadas com desfibriladores, kits médicos, medicamentos e demais insumos necessários ao primeiro atendimento. Esse tipo de veículo possui elevada eficiência em áreas de difícil acesso e em locais com intenso congestionamento, garantindo maior rapidez na chegada ao paciente e oferecendo suporte inicial até a chegada da ambulância.

Ante o exposto e ciente da relevância e do interesse público da presente matéria, coloco em votação do Plenário a presente indicação, e que após aprovada, o Poder Executivo tome as medidas cabíveis mediante ao Ministério da Saúde, à Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias para a implantação das bases descentralizadas do SAMU nas regiões da VS-10 e Palmares, garantindo maior eficiência, rapidez e segurança no atendimento à população de Parauapebas e região.

**ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA**

Vereador/SD